Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

Ofício: _____/2023
ASSUNTO: Encaminhamento (faz)
Data: 18 de outubro de 2023.

No exercício de suas funções enquanto Vereador nesta casa legislativa encaminho-vos este Projeto de Resolução do Legislativo que "Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao senhor Guilherme de Castro Germano".

Sem mais para o momento e diante do elevado espírito público de V.Exas., requeremos que ao final se dê a aprovação em Plenário.

Renovando nossos protestos de estima e consideração elevadas, ofertamos-lhes mui atenciosamente este projeto de proposição.

RODRIGO JÚLIO DOS SANTOS
(*Vereador – DC*)
AUTOR DO PROJETO DE LEI

Câmara Municipal de Manhuaçu
PROTOCOLO GERAL 580/2023
Data: 18/10/2023 - Horário: 13:02
Legislativo - PR 28/2023

Exmo. Sr.
GILSON CÉSAR DA COSTA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
MANHUAÇU – MG

Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

RESOLUÇÃO nº 28, de 18 Outubro de 2023

Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao senhor Guilherme de Castro Germano.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUAÇU, Estado de Minas Gerais, **APROVOU,** e eu, GILSON CÉSAR DA COSTA, Presidente, **PROMULGO** a seguinte **RESOLUÇÃO:**

Art. 1º. Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo ao senhor **Guilherme de Castro Germano**.

Art. 2º. A homenagem será concedida pela Câmara Municipal de Manhuaçu em reconhecimento a atuação do homenageado em função do Poder Legislativo.

Art. 3º. A Câmara Municipal designará dia e hora para a solenidade de entrega da homenagem.

Art. 4º. As despesas decorrentes da presente resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do Poder Legislativo Municipal, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessárias.

Art. 5º. Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Manhuaçu (MG), 18 de outubro de 2023.

Vereador Rodrigo Júlio Dos Santos
Administrador Rodrigo

Vereador Allan José Quintão
Allan do Alaor

Vereador Cleber da Penha Benfica
Cleber Benfica

Vereador Gilson César da Costa
Gilsinho

Vereador João G. Linhares Júnior
Juninho Linhares

Vereadora Rose Mary M. D. Catta Preta
Rose Mary

JUSTIFICATIVA

Nascido em 18 de janeiro de 1992, o Dr. Guilherme de Castro Germano, natural de São José do Rio Preto/SP, possui graduação em Direito pela Universidade de São Paulo (2014) e Pós-Graduação *Lato Sensu* em Direito Penal e Processual Penal pela Escola Superior do Ministério Público do Estado de São Paulo (2017).

Atualmente é Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de Minas Gerais. Como Promotor de Justiça, já atuou nas comarcas de Belo Horizonte; Ipatinga; Coronel Fabriciano; João Monlevade; Almenara; Unaí; Caratinga e atualmente se encontra em Manhuaçu, desde 03 de outubro de 2022.

Nesse período já contribuiu de sobremaneira com o Poder Legislativo, razão pela qual faz *jus* à Medalha do Mérito Legislativo.

Na expectativa da aprovação do presente Projeto de Lei, reiteram-se nossos votos de estima e consideração e, mais uma vez nos colocamos à disposição naquilo que se fizer necessário.

Vereador Rodrigo Júlio Dos Santos
Administrador Rodrigo

Vereador Allan José Quintão
Allan do Alaor

Vereador Cleber da Penha Benfica
Cleber Benfica

Vereador Gilson César da Costa
Gilsinho

Vereador João G. Linhares Júnior
Juninho Linhares

Vereadora Rose Mary M. D. Catta Preta
Rose Mary